



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2.018 (DOIS MIL E DEZOITO), NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às oito horas e quinze minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pela presidente Regina Simone Agnelli Muller para tratar dos seguintes assuntos: - Apresentação, pela equipe da Secretaria de Educação, do novo sistema de avaliação do município (SIAMA e produção textual). A primeira convocação feita às oito horas registrou quórum. Estavam presentes na reunião dezoito membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Mariana Mani Moura (titular); Milena Patrícia Fontanetti (suplente); Regina Simone Agnelli Müller (titular); Maria Regina Casagrande (suplente); Rodrigo Alessandro Faggion (titular); representante indicado pelas escolas particulares de Educação Infantil: Ana Paula Fontana Pisinato (suplente); representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Heleine Cristina Villas Boas Francisco (titular); representante de professor de Ensino Fundamental I da Rede Pública Municipal de Educação: Nathália Fontanari de Barros (titular); Márcia Cristina Montagner (suplente); representante de professor de Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Educação: Djalma de Lima (suplente); representante de professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Eliana Ferreira Lopes (suplente); representante de professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação: Aline Daltro Lago (titular); representante de Supervisor de Ensino Municipal: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular); Renato Nicoletto (suplente); representante indicado pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras: Gislaine Fátima de Lima Maldoti (suplente); representante indicado pelas escolas de Ensino Técnico de Araras: Alexandre Barreto Rodrigues (titular); representante indicado pelas escolas Estaduais de Araras: Luis Carlos Zanebune (titular); representante indicado pelas Instituições de Ensino Superior de Araras: Josiane Maria Bonatto Bragin (titular). Justificaram as ausências dois conselheiros, sendo: representante indicado pelas Escolas Particulares de Educação Infantil do Município: Cristiane Fernanda Barbosa Soares (titular); representante indicado pelo Conselho Tutelar de Araras: Vanderson da Silva Noia (titular). Também estiveram presentes à reunião os cidadãos: Andrea Jamaica (EMEI: Luiz Henrique Borelli); Lucimara Marcondes Cadoná (EMEIEF: Carlos Giovanni



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Bolles); Maria Luiza Raxkid (EMEF: Thereza Colette Ometto); Raquel Noronha (Secretaria Municipal de Educação) e Cleusa Baptistella (EMEF: Francisco Salles). **ABERTURA:** A presidente Regina Simone Agnelli Müller agradeceu a presença de todos e, por motivos de saúde, passou a fala para a vice-presidente Heleine. Esta iniciou a reunião realizando a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 09/05/2018. Como não foi apresentado nenhum apontamento, a ata foi aprovada por unanimidade. Considerando a presença dos cidadãos, passou-se então à ordem do dia: apresentação do novo sistema de avaliação do município (SIAMA e produção textual). A apresentação foi conduzida pela conselheira Maria Regina Casagrande e pela técnica da Secretaria Municipal de Educação, Priscila Oliveira. Iniciaram explicando que o objetivo da implantação do sistema, além de gerar o IAPEL (Índice de Avaliação Pedagógica Local), é o levantamento de um diagnóstico da rede como um todo e também por escola. A licitação prevê a realização de quatro avaliações, mas devido a realização tardia da licitação esse ano ocorrerão três avaliações (junho, setembro e novembro), sendo que a quarta será a avaliação diagnóstica do ano letivo de 2019. A conselheira Márcia e o conselheiro Luis Carlos questionaram sobre a elaboração das provas, se a formulação das perguntas, com base na proposta da rede, é de conhecimento dos professores. A conselheira Maria Regina respondeu que a elaboração foi baseada na proposta pedagógica da rede que todos os professores possuem e que, para que seja compatível com a nossa realidade, a SME fez correções, adequando as questões. A conselheira também enfatizou que o objetivo é trabalhar em cima das dificuldades de professores e alunos. A conselheira e secretária da Educação Mariana se colocou sobre os comentários equivocados em relação ao SIAMA, esclarecendo que um sistema de avaliação não é pra ver o profissional, é um instrumento do professor. A empresa vai compilar esses dados para criar um diagnóstico da rede, para que se possa refletir sobre o processo e não o resultado e que assim haverá rapidez na compilação dos dados. Ressaltou que foi uma escolha da gestão contratar a empresa pra fazer a avaliação e que houve economia com a diminuição no número de profissionais que trabalhavam dentro da SME. Colocou-se à disposição para outros esclarecimentos. A conselheira Nathália questionou sobre o “período de cobrança” das avaliações e se a aplicação seria feita pelos professores. A conselheira Mariana expôs que serão avaliadas as competências dentro do bimestre, que a aplicação será feita pelos professores e que as avaliações do Ensino Infantil seriam encaminhadas antes, para que fossem preparados os materiais necessários à aplicação, visto que no Infantil as avaliações ocorrem de maneira lúdica. Priscila prosseguiu com a apresentação, expondo que haverá relatório de proficiência e Teoria de Resposta ao Item, esclarecendo os questionamentos do conselheiro



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Luis Carlos. Priscila passou à explanação do sistema de correção da produção textual, explicando que ocorreram muitos problemas anteriormente após as correções, que segundo a conselheira Maria Regina eram realizadas por professores da rede. A conselheira Heleine falou da importância e preocupação com a produção textual. Segundo Priscila, a empresa fará uma correção mais rápida e segura. A conselheira Aline defendeu que é possível montar uma equipe para correção de texto utilizando-se parâmetros e que a contratação desse tipo de serviço deve ser repensada para o próximo ano. A conselheira Maria Regina expôs que haviam muitas reclamações e que é inviável tirar os professores da sala de aula para realizar essas atividades. A conselheira Milena falou sobre os custos de formação do professor e que acaba compensando a contratação da empresa. A conselheira Márcia reforçou, dizendo que haviam muitas dúvidas com relação à transparência quando as correções eram realizadas pelos professores. A questão do crescimento da rede também foi colocada pela conselheira Milena. O conselheiro Luis Carlos parabenizou a SME pelo sistema de avaliação e defendeu a preocupação pedagógica desta secretaria. Algumas questões sobre a parte prática da avaliação foram levantadas, porém como esse não era o foco da apresentação a conselheira Maria Regina informou as datas e que ainda haveria uma reunião com os gestores para maiores explicações. A conselheira Milena reforçou ainda que toda comunidade escolar pode buscar informações também com os representantes deste Conselho. Dessa forma, a apresentação sobre o sistema de avaliação foi encerrada e a vice-presidente Heleine convidou aos cidadãos presentes a participar das demais atividades do conselho previstas para essa reunião. A presidente Regina informou sobre os procedimentos que estão sendo realizados para a substituição de membros. Passou-se então, para a deliberação sobre a continuidade ou não da Comissão de Acompanhamento sobre as faltas de professores. O conselheiro Luis Carlos afirmou que considera incontestável o atestado médico e que outros tipos de falta o gestor deve organizar. A conselheira Eliana falou da melhoria do serviço médico da prefeitura e da criação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), que podem aperfeiçoar os procedimentos com relação à saúde do trabalhador. Por unanimidade ficou decidido pelo encerramento dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento das faltas dos professores. Em seguida, foi realizada a leitura dos Artigos 4º ao 9º do Regimento Interno deste Conselho. O conselheiro Rodrigo chamou a atenção para erros ortográficos presentes no parágrafo 2º do artigo 5º e a conselheira Aline observou erros de gramática no artigo 9º que necessitam de correção. Após a leitura e por não haver nenhum questionamento, a vice-presidente Heleine encerrou a reunião, lembrando da próxima reunião ordinária a ser realizada em 04/07/2018. Também reforçou



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

que a indicação de assuntos e a justificativa de ausências devem ser feitas através do e-mail do Conselho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos e eu, Eliana Ferreira Lopes, Secretária do CME, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 06 (seis) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).


ELIANA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIA CME


HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO
VICE PRESIDENTE CME


REGINA SIMONE (AGNELLI) MULLER
PRESIDENTE CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
 LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
 PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Lista de presença da Reunião Ordinária realizada em 06/06/2018

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	MARIANA MANI MOURA	<i>Mariana M. Moura</i>
	SUPLENTE	MILENA PATRÍCIA FONTANETTI	<i>Milena Fontanetti</i>
	TITULAR	REGINA SIMONE AGNELLI MÜLLER	<i>Regina Müller</i>
	SUPLENTE	MARIA REGINA CASAGRANDE	<i>Maria Regina Casagrande</i>
	TITULAR	RODRIGO ALESSANDRO FAGGION	<i>Rodrigo Faggion</i>
	SUPLENTE	MARIA LUZIA ANGLERI STOROLLI	_____
REP. INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO ARARAS	TITULAR	MAIRA LILIAN SANTA ROSA GURNHAK	_____
	SUPLENTE	LEANDRO EDUARDO CERBI	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	CRISTIANE TEREZA COSTA	_____
	SUPLENTE	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	_____
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	TITULAR	CRISTIANE FERNANDA BARBOSA SOARES	_____
	SUPLENTE	ANA PAULA FONTANA PISINATO	<i>Ana Paula Fontana Pisinato</i>
REP. DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	<i>Heleine Villas Boas Francisco</i>
	SUPLENTE	MARIA ELOISA LEME DA COSTA TEIXEIRA	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
 LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
 PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	NATHÁLIA FONTANARI DE BARROS	<i>Nathalia Fontanari</i>
	SUPLENTE	MÁRCIA CRISTINA MONTAGNER	<i>M. Montagner</i>
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HENRIQUE CESAR MARIA	
	SUPLENTE	DJALMA DE LIMA	<i>Djalma de Lima</i>
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	APARECIDA MAGNA MADALENA GACHET STURARO	
	SUPLENTE	ELIANA FERREIRA LOPES	<i>Eliana Lopes</i>
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ALINE DALTRO LAGO	<i>Aline</i>
	SUPLENTE	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	VINICIUS CRANEK GAGLIARDO	
	SUPLENTE	GUILHERME DUARTE CASTELLO	
REP. DE SUPERVISOR DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	<i>Rochelle Pagotti</i>
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	<i>Renato Nicoletto</i>
REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MARILIA GABRIELA SENEDA PETRONI	
	SUPLENTE	ANA PAULA DOS REIS SALVATICO	
	TITULAR	LILIAN APARECIDA FLORES VALLE	
	SUPLENTE	GISLAINE FÁTIMA DE LIMA MALDOTI	<i>Gláucia Amaldoti</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

REP. INDICADO PELAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS	TITULAR	ALEXANDRE BARRETO RODRIGUES	
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL CATTAI	
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARARAS	TITULAR	LUIS CARLOS ZANEBUNE	
	SUPLENTE	VALDEMIR DOS SANTOS	
REP. INDICADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	
	SUPLENTE	JAIRO ZANCHETTA	
REP. INDICADO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB	TITULAR	NATÁLIA PANINI	
	SUPLENTE	FERNANDA PASTRE	
REP. INDICADO PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	VANDERSON DA SILVA NOIA	
	SUPLENTE	ÉRICA CARDOZO MENDES GARCIA	
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	ELAINE CRISTINA DA SILVA	
	SUPLENTE	CLAÚDIO CALCETE	

